RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 08/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Igaporã – BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme as competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 20, de 25 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 230, de 28 de março de 2011, e pela Lei nº 301, de 27 de junho de 2017, em Assembleia Geral realizada durante reunião ordinária em 09 de julho de 2025,

Considerando o que estabelece o §3º do artigo 4º e o artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016, que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em plenária.

Igaporã – BA, 9 de julho de 2025.

Lidiane da Silva Gonçalves
Presidente do CMAS